

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 010

Determina redução no consumo de energia elétrica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os recentes critérios adotados pela Comissão de Racionamento de Energia encarregada de atuar no sul do País, estabelecendo quotas de consumo de energia, atingindo, inclusive, os órgãos públicos;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Municipal grande parte dessa responsabilidade para que o Município não venha a sofrer maiores consequências,

R E S O L V E :

1. **DETERMINAR** a todos os setores da Administração Municipal drástica redução no consumo de energia elétrica, devendo-se adotar todas as medidas cabíveis a fim diminuir substancialmente o consumo.

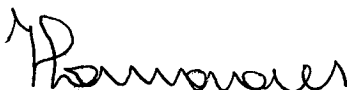
2. **ADVERTIR** a todos os responsáveis pelos setores que a não observância à disposição acima ensejará aplicação de severas sanções funcionais.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de janeiro de 1986.



ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração